

1/10/1907  
com licença no  
prejuizo de  
Farmacia, Porto e  
Cam. de Caminho 22  
Setembro de 1894.  
D. Less Pinterim



212

Em<sup>ma</sup> Camara  
Cm<sup>o</sup>



Diz Jose Maria de Barros dono da casa n.º 9 do lo-  
gar de Coutumil, fregueria de Campaã que  
pretende altear as janellas da referida casa e  
reconstruir a armação da cobertura, bem como  
pretende retirar os degraus que lhe dão acesso,  
assentes na rua, e rebaixar o portal d'entrada,  
tudo como indicava tinta carmin no desenho  
junto; por isso

P<sup>o</sup> a <sup>ca</sup> <sup>ca</sup> precisa  
licença

Porto 15 de Setembro de 1894

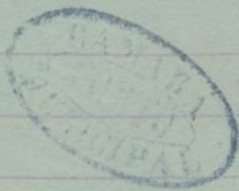
Pelo reg<sup>te</sup>  
João da Silva

PG. <sup>tr</sup> RBIS  
LICENÇA N. 382  
GUIA N. 461

J. R. M. <sup>cl</sup>



Declaração



Para os effectos do Art.º 8.º do Regulamento de 6 de junho de 1895, declaro, que assumo a responsabilidade da reconstrução d'um prédio, situado no lugar de Contornil, freguezia de Campa, mba, pertencente a José Maria de Barros.

Porto 15 de setembro de 1897

Antonio Cardoso Botelho

*Receber e assinar logo*

PORTO 15 DE SET. DE 1897

*Alcunha*

*Supervisor de...*



N.º 596-97  
Jay



Approved. Para o caso de estancos  
Comudo 22 de Setembro de 1897.  
Luis  
P. interino



214

José Maria de Barros dono d'uma  
casa que tem o N.º no logar de Cau-  
tunil, freguesia de Campinho, pretende  
alterar o 4º das janelas da mesma casa. Pre-  
tende mais rebaiçar a soleira d'entrada  
do portal da dita casa, supprimindo os  
dagueiros que naturalmente lhe das a casa,  
pretende tambem consertar o muro  
de vedação ao lado da casa; finalmente  
pretende reconstruir lhe a annua da  
cobertura. Todas as obras que o Supp.  
deseja fazer são indicadas e tinte car-  
min no desenh. jointo.

As paredes da casa assim como o  
muro de vedação são de pedra d'al-  
venaria argamassada. Na annua da  
cobertura empregar-se ha madeira de Riga  
e telha nacional.





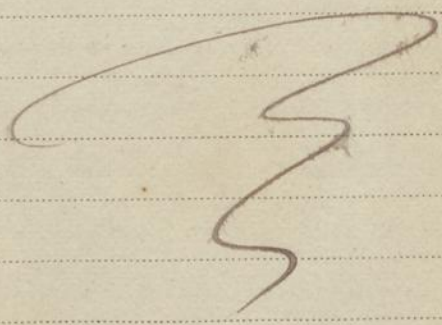
MUNICIPALIDADE DO PORTO  
REPARTIÇÃO DAS OBRAS

2<sup>a</sup> Camara.

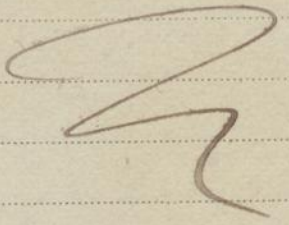


216

Alicença que pede Jose Maria de  
Barros para  
mandar reconstruir a casa nº 9  
que possui no lugar de Coutumil  
conforme indica no projecto  
junto a tuita carminis



está no caso de ser concedida, obrigando-se o requerente ao  
cumprimento das posturas municipaes, e a depositar no cofre  
do municipio a quantia de cinco mil reis  
reis, para garantir a obser-  
vancia d'essas posturas



Porto e Paços do Concelho, 16 de Setembro  
de 1894 Pelo Sur Architecto Fontes

Dist<sup>o</sup>  
F. de M. ...

van der Wa ...